

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017730
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE VIADUTOS
CNPJ Ente Recebedor:	87.613.352/0001-09
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 51.557,12
Masked Input	51 557.12

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ADRIANA TOBALDINI
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Telefone	(54) 99980-9140
E-mail	SMEC@VIADUTOS.RS.GOV.BR
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Presidente deste Conselho, senhora Adriana Tobaldini agradeceu a presença de todos e citou o exato valor do recurso recebido no dia seis de março (06/03) do corrente ano, que foi de R\$ 51.557,12 (cinquenta e hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). A presidente falou sobre a importância desse recurso para manter viva as manifestações culturais para que os munícipes tenham oportunidades de atividades diversas em uma amplitude cultural. Foi decidido que além do uso dos 5% (cinco por cento) que a PNAB faculta para a contratação de Consultoria, que equivalem a R\$ 2.577,85 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos, o saldo de R\$ 48.979,27 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove mil e vinte e sete centavos) será destinado à Subvenção de Entidades da Área Cultural de Viadutos. .

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.viadutos.rs.gov.br/pagina/853/cultura>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS	48.979,27	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.577,85	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

importância desse recurso para manter viva as manifestações culturais para que os municípios tenham oportunidades de atividades diversas em uma amplitude cultural

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O MUNICIPIO NÃO POSSUI ENTIDADES ORGANIZADAS COMO PREVISTA A IN MINC 10/2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

